



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 030/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** a advogada **Lara Rafaelle Pinho Soares, OAB/BA nº. 31.313**, e como membros os advogados **Érica Carvalho Silva Alves de Almeida, OAB/BA nº. 43.966**, **Marcelo Salles de Mendonça, OAB/BA nº. 17.476** e **Maria Bernadeth Gonçalves da Cunha Cordeiro, OAB/BA nº. 2.441**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA